



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

695ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

24 de maio de 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas, realizou-se a seiscentésima nonagésima quinta (695ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alessandro Facure Neves de Salles Soares. O membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, não pode comparecer por conta de outros compromissos assumidos. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

ITEM 1 - Aprovação do lançamento de Edital para concessão de de Bolsa BEA para o projeto de Otimização e Aperfeiçoamento dos Processos Pertinentes a Controle de Material Nuclear e Salvaguardas, conforme processo 01341.001079/2024-73. Após avaliação dos documentos apresentados, foi aprovado o lançamento do Edital para a respectiva bolsa BEA.

ITEM 2 - Aprovação do estabelecimento das cotas de exportação dos minerais de interesse para a energia nuclear para o ano de 2024, assim como a publicidade das cotas do ano de 2023, conforme processo nº 01341.005669/2019-16. Após avaliação dos documentos apresentados, foi aprovada a Minuta de Resolução SECOMM (2378544), que recebeu o nº 325, seguindo para assinatura de todos e posterior publicação no DOU.

ITEM 3 - Concessão da aprovação do local para a Instalação de Beneficiamento de Urânio do Complexo Santa Quitéria, conforme processo nº 01341.003137/2022-31. Após avaliação dos documentos apresentados, foi aprovada a Minuta de Resolução CGRC (2387440), que recebeu o nº 326, seguindo para assinatura de todos e posterior publicação no DOU.

ITEM 4 - Concessão de prorrogação da Autorização para Utilização de Material Nuclear (AUMAN) do Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI) do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), Marinha do Brasil, conforme processo nº 01341.001989/2022-94. Após avaliação dos documentos apresentados, foi aprovada a Minuta de Resolução COSAL (2385768), que recebeu o nº 327, seguindo para assinatura de todos e posterior publicação no DOU.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Pedro Maffia da Silva - Membro

Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro

Alessandro Facure Neves de Salles Soares - Membro

Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 24/05/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 24/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 24/05/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 24/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 24/05/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2389375** e o código CRC **FD994159**.